



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº350/2019

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº083/2019 – DISPENSA Nº048/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Patrícia Santos Almeida Bernardo**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 8.967.676 SSP/MG e CPF nº 001.875.766-96, residente e domiciliada à Rua João Gonçalves da Costa, nº 385, Bairro Canudos, em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº02.558.157/001-62 situado na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Monções, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representado pelo Sr. **Wellington Xavier da Costa**, inscrito no CPF sob o nº887.321.001-59 e **Carlota Braga de Assis Lima**, inscrita no CPF nº 613.174.201-44 doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Nº 350/2019, Prestação de Serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal) para uso de servidores do Município de Maria da Fé-MG, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Objetiva-se com o presente Termo de Apostilamento a correção do quantitativo do Contrato, conforme o que segue:

Serão fornecidos **20 APARELHOS** em regime de comodato, nas seguintes condições:

- 01 aparelho SmartPhone LG X210BM (K9TV Dualsim) – 4G e/ou Similar.
- 19 aparelhos SmartPhone Alcatel 5033J (Alcatel 1 Dualsim) – 4G e/ou similar.

Maria da Fé, 11 de novembro de 2019.